

2008.50.384

MARINHA DO BRASIL

UC/US/51A

COMANDO DO 2º DISTRICTO NAVAL

085.619.01

SALVADOR, BA.

Em 17 de abril de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50-124/2008

Assunto: Indenização de Diárias.

Para conhecimento deste Comando, OM subordinadas e devidos fins, torno público o seguinte:

INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS

De acordo com o previsto na alínea g, inciso I, do art. 2º e inciso IX, do art. 3º da Medida Provisória n.º 2.215-10, de 31AGO2001, e Circular n.º 20, de 12MAR2008, da DFM, combinado com o art. 18 do Decreto n.º 4.307, de 18JUL2002, e inciso 20.2.2 da SGM-302 (3ª revisão), os militares abaixo mencionados fazem jus à indenização de diárias, relativas à viagem a serviço, conforme a seguir discriminado:

INFORMAÇÃO PESSOAL,
(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

Arquivado - M
[Assinatura]

[Assinatura]

Despesa de deslocamento	RS	0,00
Total	RS	587,55

Por ordem:

LUIZ FELIPE MASCARENHAS ARRUDA

~~Capitão de Fragata (1)~~

Chefe Geral dos Serviços

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DepNavSa (2)

DN-04

DN-42

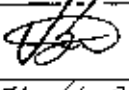
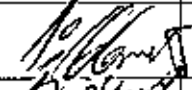
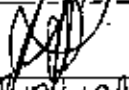
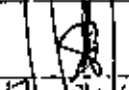
DN-50.2

DN-51.3

DN-51.7

SDM (Arq. MB)

Arquivo.

51.7	50.2	51.3	50
			
17/04/08	12/04/08	17/04/08	17/04/08